



PORTARIA MD Nº 395/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados **usufruto de 20 (vinte) dias de férias**, bem como a **conversão de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário** nos termos do artigo 95 e do artigo 99, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, respectivamente, conforme planilha a seguir:

Matrícula	Servidor	Período aquisitivo	Período de usufruto
41283	JULIETE MARIA PINTO DE FIIQUEIREDO	2015/2016	12/9/2016 a 1/10/2016
21262	SELMA BORGES OLIVEIRA SANTOS	2015/2016	12/9/2016 a 1/10/2016

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 1º de agosto de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

Dados lançados na
Vida Funcional
Em 08/08/16
Cardina
Servidor / matrícula
GEAPE SGP ALMT

Dados conferidos
no Sistema
Eletrônico de Ponto
Em 08/08/16
RT
Visto SGP-ALMT